

COSEMS RJ PELA MANUTENÇÃO DA VACINAÇÃO EM ADOLESCENTES DE 12 A 17 ANOS

O Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Estado do Rio de Janeiro lamenta a decisão do Ministério da Saúde em suspender a imunização contra a Covid-19 em adolescentes entre 12 e 17 anos. Além de não realizar consulta prévia às representações estaduais e municipais da gestão do Sistema Único de Saúde ou mesmo à Câmara Técnica Assessora do Programa Nacional de Imunizações (PNI), a medida não tem respaldo científico e causa um desserviço à população, trazendo insegurança em relação à eficácia da imunização.

Confiamos na atuação da Anvisa que ressaltou, no dia de hoje, que todas as vacinas autorizadas e distribuídas no Brasil estão sendo monitoradas continuamente pela vigilância diária das notificações de suspeitas de eventos adversos, além de reforçar a aprovação da utilização da vacina da Pfizer para crianças/adolescentes maiores de 12 anos, em 12 de junho de 2021. Para essa aprovação, a Anvisa apresentou estudos de fase 3 e os dados demonstraram sua eficácia e segurança.

O Cosems RJ recomenda a manutenção da vacinação em adolescentes no Estado do Rio de Janeiro, seguindo a deliberação da Comissão Intergestores Bipartite (CIB-RJ) vigente, a qual aponta que os municípios deverão atingir um mínimo de 90% da população acima de 18 anos com primeira dose dos imunobiológicos disponíveis contra a COVID-19 aplicadas e que, cumprida esta etapa, devem seguir a vacinação da população geral na faixa etária entre 12 e 17 anos. Segundo dados do aplicativo Localiza SUS, já foram vacinadas com a primeira dose, no Estado do Rio de Janeiro, até hoje, 384.448 adolescentes entre 12 e 17 anos.

Além de persistir a necessidade de contemplar os ainda não vacinados, para ampliar a cobertura vacinal contra a Covid-19, há um contrato firmado com estes adolescentes e suas famílias que deve ser honrado pelo Sistema Único de Saúde: garantir o acesso para a complementação do esquema vacinal com duas doses, no máximo doze semanas após a primeira aplicação.